



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Rua Ver. Gabriel Francisco, 370, Centro
Tel (19) 3567-1286

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Rua Ver. Gabriel Francisco, 370, Centro
Tel (19) 3567-1286

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -ETP

1.DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

ÓRGÃO: Departamento Municipal de Saúde

ENDEREÇO: Rua Gabriel Francisco,370 – Centro

CIDADE: Santa Cruz da Conceição

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE: Simone Knorre

2. INTRODUÇÃO

2.1 O presente estudo técnico tem por objetivo embasar a realização de um processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de gestão completa dos resíduos de saúde desde de a coleta, transporte, tratamento e destinação final para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Santa Cruz da Conceição.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 Tendo em vista as normatizações, a quantidade de resíduos gerados e os cuidados exigidos na coleta, transporte e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde, a contratação de empresa para Prestação de Serviços Contínuos de Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde dos Grupos “A”, “B” e “E” gerados no Município de Santa Cruz da Conceição / SP, em conformidade com a Resolução CONAMA N°. 358/2005, Resolução RDC ANVISA N°. 306/2004, Resolução N°. 33/2006, PORTARIA CVS n° 21, DE 10/09/2008 e Lei Paulista N°. 15.413/14, se faz imprescindível por tratar-se de serviço público contínuo e indispensável, sendo necessária a contratação de empresa para a realização do serviço devido ao fato deste



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Ver. Gabriel Francisco, 370, Centro

Tel (19) 3567-1286

município não possuir os equipamentos e os funcionários necessários e imprescindíveis para a sua realização, bem como não ter área disponível e autorizada para a destinação final dos RSS. Será de responsabilidade total da empresa contratada para prestação dos serviços objeto desta licitação, a integral e perfeita execução do objeto ora licitado, conforme definição do respectivo edital e seus anexos, devendo ser atendidas todas as disposições legais pertinentes e vigentes.

4.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

4.1 A presente contratação surge da necessidade da coleta e destinação final do RSS.

4.2 A contratação tem por finalidade garantir, pelo período de 12 (doze) meses, a coleta e destinação final dos resíduos de saúde gerados pelas unidades sob responsabilidade do Departamento Municipal de Saúde.

5. DAS CONDIÇÕES:

5.1 A prestação dos serviços constantes nesta licitação deverá ser executada mediante a quantidade de lixo coletada mensalmente.

5.2 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente dos serviços prestados do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

6. DAS QUANTIDADES

6.1 Estima-se que serão descartados anualmente aproximadamente 2.000 Kg (dois mil quilogramas) de resíduos infectantes e perfurocortantes. Esse quantitativo foi levantado com base no que foi constatado nos contratos anteriores, geração anual em torno de 2.000 Kg valor este estimado para 12 meses com acréscimo de 25%.

7.RESPONSÁVEL/GESTOR



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Ver. Gabriel Francisco, 370, Centro

Tel (19) 3567-1286

7.1 Diretora do Departamento Municipal de Saúde de Santa Cruz da Conceição.

Simone Knorre

Diretora do Departamento Municipal de Saúde